



FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE ANDRADINA

**RESPOSTA DO RECURSO REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO DE CONTRATAÇÃO
PESSOAL
(EDITAL 27/2024)**

DALILA AZEVEDO ABRANTE

Defere o Pedido: Foram anuladas as questões 7, 12, 13 e 20 do referido processo seletivo, porém o resultado do processo seletivo permanece inalterado.

Andradina, 07 de junho de 2024


Dra. Carla Renata Silva Baleroni Guerra
Diretora da FISMA/FCAA